



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 528/2016

Autoria: Edmar Pereira da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, que viabilize junto a secretaria competente, determinar com urgência qual o local para o agrupamento ou Corporação Corpo de Bombeiros porque não podemos perder, como aconteceu com o SAMU, por falta de adequação de um local com acomodação necessária. **J U S T I F I C A T I V A** Tenho como sugestão o local em um anexo ao Hospital Municipal Paulino Alves da Cunha ou na antiga faculdade Anhanguera, vale ressaltar que o prazo é até o final do corrente ano. Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2016.

Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2016

Edmar Pereira da Silva
Vereador(a) - PT

